

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS – RIO POMBA**

Termo aditivo nº. 21/2020

Contrato nº. 01/2020

Processo n.º 23222.002336/2019-16

RDC PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 - UASG 158137

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA, CNPJ nº. 10.723.648/0002-20, e a empresa G.S. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 18.207.297/0001-26, resolvem celebrar o primeiro TERMO ADITIVO ao contrato firmado em 21/01/2020, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1. As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por 03 (três) meses, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, que passa a vigorar no prazo de 24/01/2021 a 24/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158412/26411

Fonte: 8142261010, 8108000000

Programa de Trabalho: 155961, 176553

Elemento de Despesa: 449052

Nota de Empenho: 2019NE000208, 2019NE000209, 2020NE000108

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, através de Termo de Apostilamento, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3. A garantia de execução, prevista na cláusula sétima, deverá ser reforçada/renovada ajustando-se ao valor atual deste termo, e ainda, deverá ter seu prazo dilatado nos termos do art. 19, XIX da IN nº 06/2013.

CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS DE RIO POMBA e a contratada ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas à conta do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais Campus de Rio Pomba e, por

estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Rio Pomba, 22 de janeiro de 2021.




JOÃO BATISTA LÚCIO CORRÊA
IF SUDESTE MG - CAMPUS RIO POMBA




NATALIA GRILL RODRIGUES
G.S. CONSTRUÇÕES EIRELI

TESTEMUNHAS:

1.

2.
